



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/16

“Concede Medalha de Honra ao Mérito”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Medalha de Honra ao Mérito ao estudante Henrique Benini Ricardo, pelo seu desempenho na educação e cultura de nossa cidade e região.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo